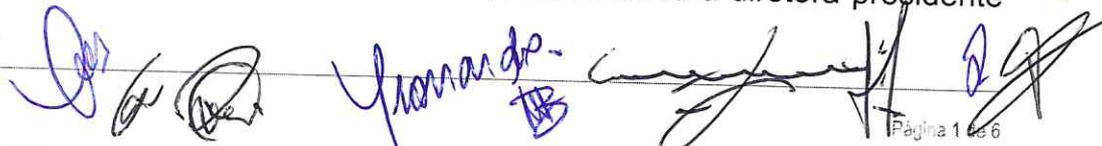


Conselho de Administração

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023

Às **10h10** (dez horas e dez), do dia **22 de março de 2023**, através da plataforma online do *Google Meet*, é realizada a **1ª Sessão Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda - OLINPREV**. Presentes remotamente à sessão se encontram: LEONARDO SALES DE AGUIAR, presidente; GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA, Secretário-geral dos órgãos colegiados; ROBERTO FERREIRA DA ROCHA, Vice-diretor presidente do OLINPREV; CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA, Diretora Presidente do OLINPREV; os membros MÁRCIA VIEIRA BARBOSA e AURISTELA FERREIRA PAES LANDIM membros titular e suplente respectivamente indicados pelo SINPMOL, JOSUÉ UKA DE OLIVEIRA LIMA membro titular indicado pelo SINFAM, JOSANY XAVIER DE MENEZES, membro titular indicada pela APROMO, WANESSA FERNANDA SILVA e ROBERTO MARDÔNIO DE OLIVEIRA membros titular e suplente respectivamente eleitos pelos servidores ativos, SEVERINA ALVES DA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, indicados pelo SISMO, também estavam presentes como ouvintes ADRIANA LEITE COUTINHO, presidente do Conselho fiscal, e JOSÉ PEREIRA DA SILVA e EVERALDO TORRES CATÃO, membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Fiscal e indicados pelo SINFAN. Iniciando a sessão, Leonardo Aguiar registra que os conselheiros que foram convocados de acordo com a legislação para deliberação da seguinte ordem do dia: 1- deliberação acerca da decisão do tribunal de contas que apurou supostas inconsistências recorrentes no cálculo atuarial no qual possibilitou a ocorrência de distorções das obrigações dos regimes próprios causando prejuízos a efetividade política previdenciária municipal, funcionamento inadequado dos órgãos colegiados deliberativos e fiscal que resultou prejuízo ao controle social da gestão do regime próprio e insuficiência de medidas para mitigar o impacto fiscal e financeiro que resultou na assunção de riscos e/ou desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas. Dada a palavra para a Diretora do OLINPREV Cláudia Tabosa, informou: Diante dessa convocação que foi solicitada pelo Conselho Administrativo vamos pontuar todos os pontos os quais estão sendo objeto de recurso, tendo em vista que nunca tinha observado, durante o período que ela tenho de experiência de quase 20 anos nessa área, o Tribunal de Contas ser tão rígido com relação a algumas inconsistências trazidas baseadas em metodologias de cálculo atuarial e de questão de reunião de conselho e questões de mitigação do fundo financeiro como medidas para fazer o superávit do fundo financeiro. Só para esclarecimentos, temos o CRP desde quando chegamos aqui no município em 2017 e eu cheguei em 2018 e, a partir da nova lei, eu estou a frente do OLINPREV desde 2021, já que até então eu estava na Secretaria de Administração fazendo o apoio junto a OLINPREV, mas não tiro a responsabilidade de estar junto para esclarecimentos frente à população e aos senhores, pois emitimos o CRP no dia 22/03/2023 onde 32 itens estamos regular inclusive em relação à Política de Investimentos, em relação a transferência de recursos, dos repasses, em relação ao equilíbrio financeiro e atuarial. Claudia Tabosa continua e registrando que não houve qualquer irresponsabilidade ou omissão da gestão referente a reunião de conselhos, acompanhamento de política de investimentos e visando mitigar o déficit financeiro, e continuar pontuando que uma das alternativas para mitigar o déficit financeiro é que seja feita a atualização da legislação municipal referente aos benefícios previdenciários de modo a cumprir o previsto na EC 103, ocasião em que informa que irá passar a palavra para Leonardo Aguiar explicar melhor sobre o plano de trabalho pretendido para essa matéria. Afirma ainda a diretora presidente

Attestandum



Conselho de Administração

que pretende ampliar essa discussão com todos os órgãos colegiados e com as entidades classistas do Município de Olinda. Retornando à decisão do TCE/PE, a Diretora Presidente lembra ela está em fase de recurso e certamente conseguiremos êxito na esfera recursal, notadamente porque não há desvio de finalidade de recursos do OLINPREV e nem qualquer ilegalidade, e todas as nossas atividades são sempre bem publicizadas e transparentes, inclusive quanto às informações referente ao fundo Capitalizado que é o fundo onde a gente capitaliza, onde a gente ver que está atingindo as metas e temos certeza que o Tribunal vai rever essa decisão. Dada a palavra ao Diretor Vice-presidente Roberto da Rocha: reforçando o que Cláudia Tabosa falou que todos os apontamentos que foram feitos no relatório pelo Tribunal nada tem a ver com desvio de finalidade, falta de repasse, falta de contribuição, não é nada nesse sentido. Todo o relatório de Tribunal de Contas se baseia em possíveis inconsistências formais em informações que poderia gerar prejuízo que a gente vai verificar que não gerou nem em termos financeiros e nem em termos de acompanhamento por parte dos conselhos e que realmente foi uma decisão muito fora da curva que a gente tem visto em outros municípios e algumas informações inclusive no relatório não bate com o que de fato aconteceu e isso está em fase de recurso. Conforme o relatório, um dos pontos é a inconsistências decorrentes no cálculo atuarial no qual teria ocasionado distorções e consequentemente trazido algum tipo de prejuízo no planejamento do município. A avaliação atuarial traz as informações de como está o regime de previdência a longo prazo e consequentemente as medidas que deveriam ser tomadas pelo município para diminuir esse déficit atuarial que todo o município que tem regimes segregados, fundo financeiro e fundo capitalizado, o financeiro não tem como objetivo juntar recursos e é um fundo simplesmente para pagar os benefícios e Tiago Cruz que é atuário está aqui para explicar um pouco mais essa parte para mostrar que não houve essa distorção e que não houve nenhum tipo de prejuízo no sentido da gestão as informações necessárias para a tomada de decisão. Dada a palavra ao técnico Tiago Cruz que nos acompanha desde 2016 com relação a inconsistências referente ao cálculo atuarial e apresenta dois modelos de planilha, uma que é o modelo que ele adota e o outro é o modelo que o Tribunal de Contas quer que adote. Em relação ao apontamento do Tribunal de contas ele fala de inconsistência e de fato não houve essas inconsistências e sim que é uma questão de metodologia de apresentação do resultado. Os Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente estão todos concentrados e a soma dos valores constantes foram informados todos concentrados numa única coluna, porém no modelo que o Tribunal de Contas adota como correto não quer que demonstre em uma única coluna e sim de forma mais aberta subdividindo em vários tipos de benefícios, porém somando todos os valores dá o mesmo resultado. Roberto da Rocha acrescenta que, por exemplo, o Tribunal de Contas analisou no relatório e apontou que não foi considerada a massa de professores onde os mesmos tem uma aposentadoria diferenciada e se não tivéssemos a massa de professores é como se a gente estivesse subdimensionado o déficit atuarial, porém o atuário Tiago Cruz refez as tabelas colocando essas informações de forma segregada e mostrando que no final o resultado é o mesmo, mostrando que não houve um subdimensionamento desse déficit. É importante ressaltar que quando tomamos ciência da nota técnica do Tribunal de Contas nós marcamos com Iramar que é o Gerente da parte de Previdência e fomos no TCE/PE. Na Corte de Contas, explicamos isso para ele e inclusive ele nos orientou de fazer as correções de 2019 e dos anos posteriores e mandássemos para ele por e-mail e assim fizemos, para demonstrar que não há esse subdimensionamento. Inclusive, na reunião que tivemos com Iramar, ficou claro que não é que o cálculo estivesse errado, mas com as informações que ele tinha não conseguia atestar que a informação está

Handwritten signature in blue ink on the left margin.

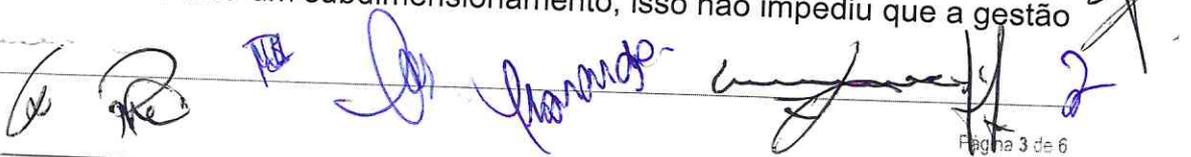
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Conselho de Administração

correta, justamente porque as tabelas não estavam informadas de forma segregada, porém o resultado atuarial era o mesmo. Tiago Cruz reforça que inclusive esse mesmo modelo de planilha foi enviado para a secretaria de previdência e ela não fez nenhum apontamento e ele usa em outros municípios que foram auditados sem qualquer apontamento pelo TCE/PE. Prossegue o atuário reforçando que conversou com os responsáveis no Tribunal de Contas e alinhou como eles queriam e mandamos por e-mail todas as planilhas ajustadas e quem tiver interesse o atuário está à disposição para explicar coluna por coluna que os valores são idênticos. Roberto Mardônio pediu a palavra e diz que lhe chama a atenção o Tribunal de Contas está exigindo isso? E a outra é o que seria a inconsistência com relação ao Déficit? E a questão da Metodologia que não está sendo muito bem compreendida pelo Tribunal de Contas e ao mesmo tempo a gente coloca na planilha que isso é uma exigência com relação a 2019, essa nova exigência já existia em 2019? E se existia, por que a gente não seguiu as regras que estavam definidas de acordo com o Tribunal de Contas?

Roberto da Rocha informa que a avaliação atuarial é uma ciência, um cálculo que vai dizer como está o regime de previdência e ela é utilizada não só pelo regime de previdência, mas é utilizado para outros fins como, por exemplo, uma empresa que trabalha com seguro, ele vai prever qual o valor que o segurado vai ter que pagar para que aquela empresa seja equilibrada; num plano de saúde, o atuário vai definir qual o valor que tem que ser pago do plano de saúde para que a empresa seja sustentável, etc. A avaliação atuarial tem como intuito fazer com que os regimes de previdência sejam saudáveis e eles saibam o que fazer para serem equilibrados. Quando se faz um cálculo e se tem a definição de um déficit atuarial o atuário vai dar algumas diretrizes e informar ao município para se manter equilibrado ou pelo menos para mitigar aquele déficit que é o caso que acontece no Fundo Financeiro que é um fundo de fato deficitário, ele não tem como voltar a ser superavitário e não tem esse propósito. Então quando o atuário faz o cálculo, o que Olinda tem que fazer hoje para mitigar o impacto? Por exemplo, aumentar a alíquota da Previdência, tem que fazer a reforma da previdência, aumentar a idade para se aposentar. Quando o Tribunal de Contas analisou a avaliação atuarial com as informações dos professores ele (Tribunal) não identificou nesse fluxo de forma segregada as informações dos professores, então ele pensou se eu não tenho aqui a informação dos professores e os professores têm uma aposentadoria especial e tem um impacto muito grande no município, quer dizer que a informação que o atuário passou para Olinda não condiz com a realidade porque ele não evidenciou os professores, então impediu que o Prefeito tomasse medidas mais drásticas para mitigar esse déficit esse seria o raciocínio, o que o atuário fez? Ele pegou os fluxos e destrinchou e colocou em cada coluna as informações de forma separada e como resultado foi visto que foi o mesmo resultado na tabela onde não estava de forma separada, então o déficit atuarial que foi mostrado em 2019 independente de qual tabela utilizado foi o mesmo resultado. O que estamos fazendo esse ano? Nós chamamos um outro atuário para analisar por outro prisma a respeito da situação, o novo atuário fez um novo cálculo e os resultados, apesar das metodologias distintas, o déficit apontado são semelhantes, ou seja, as medidas que deveriam ser tomadas são basicamente as mesmas para mitigar o déficit. Outra informação importante é que se a própria secretaria de previdência já considera as informações como regular e se o atuário já presta esse tipo de serviço para vários municípios e não foi questionado referente a essa maneira de trabalhar, então não tinha porque ter sido alterado. Nosso papel, prossegue Roberto Rocha, é analisar o resultado do déficit atuarial e não houve de fato um subdimensionamento, isso não impediu que a gestão

impugnada



Conselho de Administração

tomasse qualquer providência em relação ao impacto atuarial. Continua o Diretor Vice-Presidente: em relação a mitigar o impacto financeiro, o fundo Financeiro é um fundo que não vai receber novos servidores, não vai receber novos aportes financeiros de servidor, o que podemos fazer para mitigar esse impacto? Uma delas nós fizemos que foi aumentar as alíquotas (14% do servidor e 28% a patronal) . O próprio tribunal cita que a gente demorou para tomar algumas decisões referente a emenda constitucional 103/2019, no entanto ele está analisando as contas de 2019 e a emenda foi aprovada em novembro de 2019 e tinham medidas que tinha até prazo de implementar como as alíquotas, ou seja, como se utiliza a Emenda de 2019 como parâmetro para mitigar os impactos financeiros de 2019 com 1 mês de 15 dias de vigência? Agora nós temos que tomar medidas que podem ser árduas para os servidores, porém se não tomar as providências necessárias seremos penalizados, já que temos que, a partir de agora, começar a discutir a implementação das novas regras impostas pela reforma da previdência (EC 103), especialmente no que tange aos benefícios previdenciários, mudança de idade, mudança de valor de benefício, etc. Tiago Cruz esclarece que não falou que o tribunal de contas está exigindo que não está na lei, e sim que esse nível de exigência que o Tribunal de Contas está fazendo agora de passar as planilhas as informações de maneira destrinchada isso é uma particularidade do Tribunal de Contas, porque a Secretaria de Previdência não faz esse nível de exigência, o modelo que a gente mandou em 2019 mandou também para a secretaria de Previdência, mas o Tribunal amplie mais e especifique mais as informações, então não é uma cobrança ilegal, mas não é um padrão de cobrança e estamos no padrão que o Tribunal está exigindo e ressaltando que isso foi especificamente para Olinda pois em outros municípios esse apontamento não foi feito.

Leonardo Aguiar Agradece as informações até então prestadas e informa que na próxima reunião ordinária, que será no começo de maio, a gente pretende trazer aqui a minuta de um anteprojeto de lei de benefícios previdenciários de acordo com a EC 103, ocasião em que passaríamos a discutir internamente no Conselho de Administração esse texto. Após fecharmos um texto do Conselho de Administração, apresentariamos ele à Diretoria do OLINPREV, que certamente adotará toda a necessária tramitação política interna e externa, até fechar um texto final a ser apresentado para o Chefe do Poder Executivo que, se concordar, encaminhá-lo-á ao Poder Executivo Municipal para discussão e deliberação. Afinal, essa medida é imperiosa, pois, se nós formos omissos, certamente seremos igualmente responsabilizados pelo Tribunal de Contas e temos que fazer a nossa parte, e se por alguma razão a da Administração Municipal ou outros fatores externos, que estão fora do nosso controle, esse anteprojeto de lei, ou qualquer outro semelhante, não avançar, pelo menos do nosso ônus a gente se desincumbiu. Outro ponto que eu (Presidente do Conselho de Administração) gostaria de frisar e pedir mais uma vez é a questão do curso preparatório para a certificação dos conselheiros. Roberto Rocha nos informou um curso que haverá em Gravatá/PE no Hotel Canárius e, diante das inúmeras atribuições que já temos, seria o ideal um curso online ou presencial na Região Metropolitana do Recife. Então, o presidente do Conselho pede um apoio da Diretoria do OLINPREV no fomento e custeio desses cursos. Claudia Tabosa informa que está pedindo à empresa Nui e à Lema, que é outra empresa que faz acompanhamento de investimentos, uma proposta nesse sentido. Informa ainda que tivemos um agora que a contadora nossa foi participar de normas relativas contábeis que devem ser aplicadas no regime próprio de previdência que tem algumas peculiaridades e foi a Lema que fez. Prossegue informando que essas empresas estarão repassando em breve o calendário dos novos cursos, ocasião em que o disponibilizará para os órgãos colegiados.

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signatures in blue ink

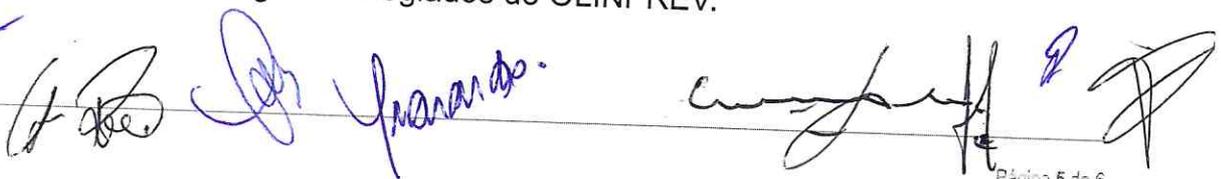
Conselho de Administração

Josué Uka informa que a empresa Lema está patrocinando um curso nos dias 29 e 30 de março de 9h as 17h, em Camaragibe, o que poderia contar com a participação dos membros. Leonardo Aguiar agradece as informações referente ao curso disponibilizado e pergunta se tem algo mais a ser acrescentado por algum membro, pois serão dados os encaminhamentos para a finalização da reunião. Não havendo mais quem quisesse dispor da palavra, o presidente resolve deliberar no sentido de, diante da responsabilidade que a diretoria do OLINPREV tem e que nós temos também, distribuir essa matéria atinente ao TCE/PE, que fora apresentada hoje na reunião, para o conselheiro Josué Uka, para ele analisar detalhadamente, já que decorre de uma decisão bastante extensa (de 48 páginas), para que na próxima reunião, que será realizada no início de maio, o conselheiro Uka possa trazer um voto para que a gente possa deliberar e dar os devidos encaminhamentos. Acredito que a matéria foi bem esclarecida pela diretoria do OLINPREV e entendo, pelo menos a princípio, de forma que também houve mero excesso de formalismo do Tribunal de Contas, mas a gente tem responsabilidade nessa função que assumimos e, portanto precisaremos só analisar mais detalhadamente para dar os encaminhamentos. Indago, pois, aos conselheiros se todos estão de acordo? Não havendo objeções e, caminhando para o encerramento, Roberto Rocha fala que o relatório é extenso e não foram abordados todos os pontos aqui na reunião, mas estamos disponíveis para esclarecer quaisquer pontos e até mesmo para recebermos os Conselheiros na sede do OLINPREV para que possam deliberar melhor a respeito do conteúdo do relatório do TCE/PE. Claudia Tabosa informa que um outro ponto abordado pelo TCE/PE em sua decisão foi com relação às ausências de reuniões dos conselhos, algo que agora estamos tendo uma regularidade, faltando promover a reunião com o conselho fiscal. Wanessa Fernanda gostaria de saber da possibilidade de uma nota de esclarecimento aos servidores pois houve uma preocupação generalizada por parte deles e apesar de ter lido a decisão hoje e de fato ter entendido que, como explicado por Claudia e Roberto, era um entendimento bem pontual do auditor que ele só queria uma publicidade detalhada e de fato as irregularidades seria só o modo apresentado. Assim, sugere a conselheira que seria importante o OLINPREV divulgar uma nota de esclarecimento. Claudia Tabosa informa que já saiu uma nota pelo município e podemos preparar uma específica pelo OLINPREV. Roberto informa ainda que estamos concluindo um novo site do OLINPREV, que já está funcionando, mas não foi divulgado porque estamos recebendo algumas informações, inclusive estamos disponibilizando um e-mail institucional geral dos órgãos colegiados, para que seja gerenciado pelo Secretário-geral e um email para os presidentes do conselho fiscal e de administração e que vai com os conselheiros o site que é o www.olinprev.pe.gov.br. Leonardo Aguiar solicita que seja disponibilizado no site do OLINPREV um link das reuniões para todos os interessados que queiram participar como ouvintes. Finalizando, Leonardo Aguiar procede com o seguinte encaminhamento da reunião: a matéria principal da reunião de hoje está sendo distribuída para o conselho Uka Lima para ele emitir um voto e trazer para discussão e deliberação na próxima sessão do conselho, que será no dia 04 de maio corrente.

Uka Lima fala que gostaria de consultar os gestores do OLINPREV para uma conversa com mais esclarecimentos presencialmente a respeito do tema. Claudia Tabosa fala que qualquer horário que o conselheiro quiser, ela estará à disposição. Por fim, não existindo mais manifestações, o Presidente encerra esta reunião às 11:14, lavrada através da presente Ata, assinada por todos os Conselheiros participantes e por mim, Gustavo Tenório Gonçalves Holanda, Secretário-Geral dos Órgãos Colegiados do OLINPREV.

7/03/2014

113



Conselho de Administração

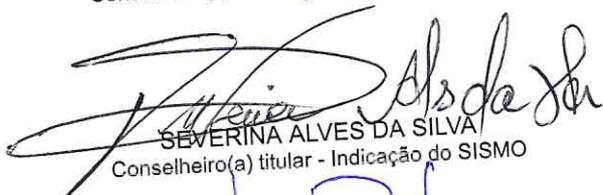
Olinda/PE, 22 de março de 2023.


LEONARDO SALES DE AGUIAR
Presidente

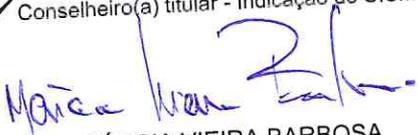

GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA
Secretário-Geral dos Órgãos Colegiados


JOSANY XAVIER DE MENEZES
Conselheiro(a) titular - Indicação da APROMO


JOSUÉ UKA DE OLIVEIRA LIMA
Conselheiro(a) titular - Indicação SINFAM


SEVERINA ALVES DA SILVA
Conselheiro(a) titular - Indicação do SISMO


AURISTELA FERREIRA PAES LANDIM
Conselheiro(a) suplente - Indicação do SINPMOL


MÁRCIA VIEIRA BARBOSA
Conselheiro(a) titular - Indicação do SINPMOL


WANESSA FERNANDA SILVA
Conselheiro(a) titular - eleita pelos servidores ativos


ROBERTO MARDÔNIO DE OLIVEIRA
Conselheiro(a) suplente - eleito pelos servidores ativos

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
Conselheiro(a) suplente - Indicação do SISMO